

POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS



TURISMO 360
consultoria

15
anos

Contribuindo com o futuro do
turismo, projeto por projeto



A person wearing a white long-sleeved shirt, shorts, and a hat stands on a rocky ledge, looking out over a wide river that flows through a deep canyon. The sun is low on the horizon, casting a warm, golden glow over the scene. The canyon walls are rugged and rocky, with some sparse vegetation. The river is calm, reflecting the light from the sky.

MANIFESTO

TURISMO COM PROPÓSITO, TERRITÓRIOS PROTEGIDOS E PRÓSPEROS

Mais do que uma atividade de lazer, o turismo é um importante motor de desenvolvimento social, que estimula a geração e distribuição de renda, muitas vezes, em destinos distantes dos principais pólos econômicos dos países.

Por isso, acreditamos no poder do turismo de transformar positivamente a realidade de inúmeros territórios do Brasil afora a partir da valorização das pessoas, da natureza, do conhecimento, da criatividade e das identidades locais. Para que isso seja possível, a experiência turística, que inspira e ressignifica a vida de tantos viajantes, precisa ser tão boa para as comunidades visitadas, quanto para os turistas que estão visitando.

A partir dessa crença, apostamos na construção de um modelo de turismo inclusivo, empático e sustentável, capaz de proteger a natureza que torna as vivências turísticas tão encantadoras e potentes.

1. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA NOSSA POLÍTICA DE COMPRAS

Consumo consciente: avaliar a real necessidade da aquisição: antes de solicitar uma compra, verificar se já há materiais disponíveis ou possibilidade de reaproveitamento

Transparência: garantir processos claros e rastreáveis.

Responsabilidade social: preferência por fornecedores vinculados a minorias e/ou que possuam uma consciência ambiental e respeitem os direitos trabalhistas e a diversidade em todos os vieses.

Sustentabilidade ambiental: priorizar produtos e serviços que promovam a consciência ou reduzam os impactos ambientais.

Sustentabilidade econômica: optar por fornecedores que estejam integrados com a política fiscal brasileira, possuindo empresa formalizada e legalmente habilitada à prestação do serviço ou comércio. Priorizar MEI's e empresas de pequeno porte.



2. DIRETRIZES GERAIS

Redução de embalagens: dar preferência a produtos com embalagens recicláveis ou reutilizáveis.

Fornecedores locais: priorizar fornecedores da região (até 100 km de distância para entrega), coletivos, cooperativas ou negócios sociais. Na inexistência de empresas locais, empresas nacionais localizadas em cidades próximas que não estejam na lista suja do trabalho escravo. Na inexistência de empresas nacionais, escolher empresas multinacionais cujo preço seja competitivo e que não esteja envolvida em escândalos ambientais ou trabalhistas.

Análise de ciclo de vida: considerar impactos desde a produção até o descarte do produto.

Critérios ambientais: incluir nas requisições de compras a priorização por produtos que apresentem: uso de materiais reciclados, biodegradabilidade, não toxicidade, entre outros.

Políticas de inclusão: considerar parcerias com empresas, coletivos ou negócios que promovem a inclusão de grupos minorizados e de populações sub-representadas entre seus proprietários.



Comércio justo ou direto: sempre que possível, a empresa priorizará a aquisição de produtos e serviços por meio do comércio justo ou de fornecedores diretos ligados a grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O objetivo é contribuir para a melhoria da qualidade de vida dessas comunidades, promovendo relações comerciais éticas, valorização do trabalho local e geração de oportunidades sustentáveis ao longo da cadeia de suprimentos.

Eficiência energética: optar por equipamentos com selo de eficiência (ex: Procel, Energy Star).

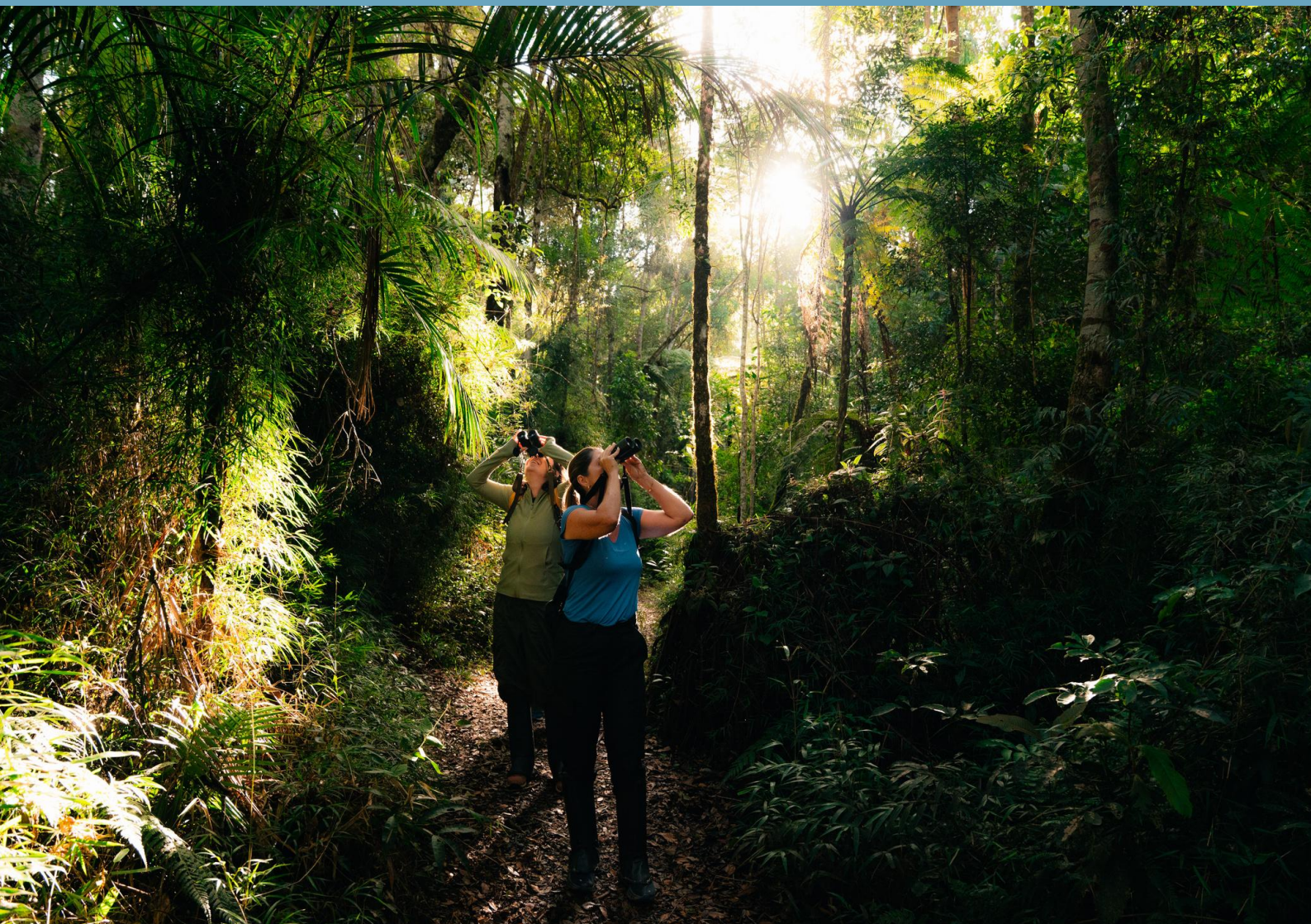
3. ITENS A EVITAR

- Produtos descartáveis de uso único (exceto quando necessário por saúde ou segurança).
 - Materiais plásticos não recicláveis.
 - Produtos com alto consumo energético.
 - Fornecedores que não apresentem compromisso socioambiental comprovado.
-



4. MONITORAMENTO E MELHORIAS

- A líder administrativa deverá manter os registros das compras sustentáveis, através da monitoria dos formulários de aquisição.
 - A empresa deverá avaliar a redução de impactos ambientais e a contribuição às práticas sustentáveis com base na análise dos formulários.
 - Realizar revisão anual para propor melhorias, tanto no processo de compra, quanto na estrutura do formulário.
 - Garantir que fornecedores, consultores e colaboradores recebam o serviço no prazo acordado, mediante emissão de nota fiscal.
-



5. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

O procedimento de contratação deverá ser seguido quando existe a necessidade de incluir pessoas no processo de trabalho de algum projeto em execução, seja um consultor, colaborador ou fornecedor de algum serviço.

As contratações de serviços especializados deverão observar os princípios norteadores e as diretrizes previstas neste Manual.

É importante registrar que a escolha de fornecedores realizada pela Turismo 360 depende das especificidades da função a ser desempenhada.

Sendo assim, nem sempre o fornecedor com o melhor preço ou que faça parte do grupo de fornecedores que a empresa incentiva a contratação, serão os mais indicados para aquela finalidade.

O passo a passo para esse procedimento se encontra no Clickup e deverá ser seguido pelo coordenador do projeto que necessite da contratação.



6. PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

O procedimento de aquisição de materiais deverá ser seguido quando existe a necessidade de compras de produtos com valores superiores a R\$1.000,00.

Passo a passo:

1. O responsável pela compra deverá realizar 03 orçamentos com fornecedores distintos considerando os *Princípios Norteadores* e as *Diretrizes Gerais* deste manual.
2. Após o recebimento dos 3 orçamentos, eles deverão ser registrados no [formulário de aquisição sustentável](#) para que a líder administrativa da Turismo 360 Consultoria consiga estabelecer os parâmetros de comparação entre os potenciais fornecedores e iniciar as negociações da compra.
3. A decisão deve considerar não apenas o menor preço, mas também a sustentabilidade do fornecedor, a proximidade/localidade do fornecedor em relação ao território onde o produto será utilizado, a qualidade e durabilidade do material e o compromisso social (diversidade, inclusão, equidade).
4. Para valores até R\$ 5.000,00, a aprovação da compra deverá ocorrer entre a líder administrativa e o coordenador do projeto. Para valores acima de R\$ 5.000,00, a aprovação deverá ser coletiva pelos sócios.



5. Após a definição da escolha de fornecedor, compra e recebimento do material, registrar a experiência com o fornecedor e criar um banco de fornecedores recomendados.
 6. Poderão haver casos especiais onde determinado material, equipamento ou serviço só poderá ser fornecido por determinada empresa ou fornecedor. Isso será considerado e decidido coletivamente pelos sócios.
 7. Compras e contratações em caráter de urgência que poderão comprometer alguma entrega ou resultado também serão analisados isoladamente e decidido coletivamente pelos sócios.
-



TURISMO 360
consultoria

15
anos

Contribuindo com o futuro do
turismo, projeto por projeto